



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 17/11/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Revogado pelo Decreto nº 59 de 09/03/2009
DECRETO Nº 203, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

~~Altera o Decreto nº 15, de 15 de fevereiro de 2007, que designa os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar da forma que especifica.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 930, de 1º de setembro de 2000, alterada pela Lei nº 982, de 4 de abril de 2001,~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 15, de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º~~

~~III~~

~~b) Selma Maria Barboza Durans – suplente;~~

~~.....~~

~~d) Jussara Andrea Palhares Vera – suplente.~~

~~IV~~

~~a) Ana Maria Fernandes de Carvalho – titular;~~

~~b) Valdetta Barros Cavalcante Damasceno – suplente.” (NR)~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as demais disposições do Decreto nº 15, de 15 de fevereiro de 2007, ora não modificadas.~~

~~**PALMAS**, aos 17 dias do mês de novembro de 2008.~~

~~**DERVAL DE PAIVA**
Prefeito de Palmas, em exercício~~

~~**ANTÔNIO LUIZ COELHO**
Procurador Geral do Município~~

~~**DANILO DE MELO SOUZA**
Secretário Municipal da Educação e Cultura~~